pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 06/09/2020 a 05/09/2022.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º

8.666/93.

Data da Assinatura: 20/08/2020

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e ALEX SANDRO BIEGAS

- CPF: 026.600.739-29.

### **CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

### Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

#### EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 023/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

**Considerando** o requerimento de desistência de vaga recebido, resolve tornar público no Anexo I, a revogação da matrícula no Curso de Formação Policial, para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, conforme:

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2020.

## **DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

## ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 023/2020 (Revogação da matrícula)

INSC.	NOME	FUNÇÃO
194622	ROGÉRIO DA COSTA PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2020.

# Devair Aparecido Francisco Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

### Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EDITAL Nº 182/2020 - PRODHS/UEMS

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária referente ao período de 01/08/2020 a 15/09/2020.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link <a href="http://www.uems.br/pro\_reitoria/humano/contratados">http://www.uems.br/pro\_reitoria/humano/contratados</a> nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica



